Geração dos arquivos do Bloco K

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

O que é?

O Bloco K estabelece a escrituração eletrônica do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque. Na prática, isso significa que as empresas precisam enviar ao governo as informações sobre a produção e o seu respectivo consumo de insumos, assim como do estoque escriturado.

Da obrigatoriedade:

"III - 1º de janeiro de 2019, restrita à informação dos saldos de estoques escriturados nos Registros K200 e K280, para os demais estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32; os estabelecimentos atacadistas classificados nos grupos 462 a 469 da CNAE e os estabelecimentos equiparados a industrial, com escrituração completa conforme escalonamento a ser definido."

Penalidades referentes ao Bloco K:

Assim como toda obrigação, especialmente as relacionadas à cobrança de impostos, não entregar o Bloco K no prazo ou de maneira incompleta gera penalidade para as empresas. Cada projeto do Sped tem suas multas fixadas na legislação tributária de cada estado, para a empresa que Enviar fora do Prazo, Não cumprimento da intimação da Receita Federal e ou Envio de informações imprecisas ou incompletas e omissão.

Obs.: Caso tenha dúvidas se sua empresa deve ou não gerar, verifique com seu Contador.

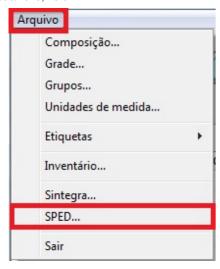
Procedimento

A geração dos arquivos referentes ao Bloco K está disponível apenas na versão 2019 do Clipp Store, caso já possua a versão 2019 instalada é necessário realizar a atualização, para saber como atualizar clique aqui. (http://artigos/490)

Gerando o Bloco K200

Esse registro é denominado como "Estoque escriturado", e apresenta o saldo em estoque de cada produto no último dia do período de apuração do Bloco K, incluindo o código do produto e a quantidade em estoque.

1. Para gerar os arquivos do Bloco K, acesse o módulo de Estoque, clique em Arquivo - SPED.



2. Abrirá a tela para seleção do tipo de arquivo, marque a opção **Sped Fiscal (ICMS/IPI)** e clique em **Avançar**



3. Avance a tela preenchendo corretamente os *Dados do Contabilista* e também o *Bloco E.* Chegando até a tela de **configurações**, marque a opção **Gerar Bloco K (Registro K200)**



4. Marcando a opção poderá clicar no botão Avançar para gerar o SPED com o Bloco K.

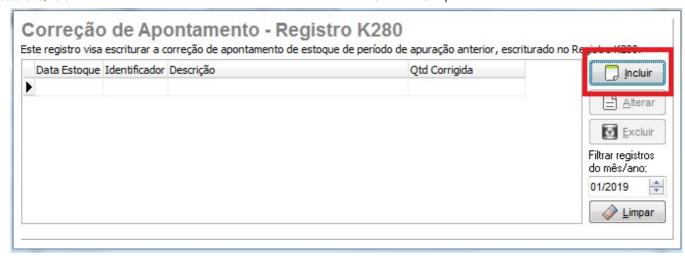
Bloco K280

Caso a empresa necessite realizar alguma alteração de **quantidade** de produto(s), deverá gerar o bloco K280. Este registro tem o objetivo de escriturar correção de apontamento de estoque escriturado de período de apuração **anterior**, escriturado no Registro K200. Por exemplo: Se no mês 01/2019 foi gerado o SPED com registro K200 com algum registro de quantidade em estoque incorreto, é possível **retificar** na geração do arquivo referente ao final do mês 02/2019.

1. Para gerar, marque a opção Gerar Bloco K (Registro K200) e clique na opção K280.



2. Abrirá a tela onde poderá Incluir o produto, clique no botão Incluir.



3. Informe a data do estoque final, aqui deverá inserir a data de um mês anterior ao ajuste, para que aponte o bloco K280 no SPED.



4. Ao lado, no campo **Produto** poderá localizar o item a ser corrigido.



5. Informe no campo Qtd (corrigida) a quantidade a ser corrigida deste item para informa-la no Bloco K.



Após informar a quantidade a ser corrigida, clique no botão e poderá fechar a tela do K280.

Feitas as alterações, poderá avançar a geração do SPED e envia-lo ao contador.

ATENÇÃO! Caso não apresente os registros do bloco K200, os itens estiveram zerados no período informado e itens com movimentação zerada (não significa que a quantidade tenha que estar zerada) não são considerados no registro 0200 e K200.

OBS: Caso tenha dúvidas quanto a geração do SPED clique aqui (/artigos/712).

Video relacionado

Gerando o Bloco K (200 e 280) no Sped Fiscal - CLIPP STORE 2019

